



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 176/2025

Pretende a nobre **Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni**, por meio do **Projeto de Lei nº 176/2025**, criar a Rede Municipal de Cursinhos Populares no Município de Caçapava e dá outras providências.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todas as proposições que envolvam matéria de natureza financeira, especialmente aquelas que, direta ou indiretamente, possam alterar a despesa ou a receita do Município, gerar encargos ao erário municipal ou envolver o interesse do crédito público, nos termos do artigo 64, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

A i. procuradora desta casa entende que a propositura possivelmente gerará despesas à Administração.

Em que pese o entendimento acima disposto, s.m.j., no meu humilde entendimento, a propositura reúne condições para prosseguir, com exceção ao artigo 2º em seu § 2º.

Diante do exposto, esta Comissão **se manifesta favorável desde que sejam apresentadas Emenda Supressivas/Modificativas ao art. 2º em seu § 2º.**

No tocante ao mérito da matéria, reservo-me o direito de me pronunciar oportunamente, em plenário, caso necessário.

Sala das Comissões, 23 de setembro de **2025**

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Membro e Relatora

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

